DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Turismo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃODE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação n° 24/2022

Objeto: Credenciamento de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Social e de Esportes e Lazer.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Sociale de Esportes e Lazer,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços (termo de credenciamento) com a(o) proponente **ERICA BATISTELA-ME (CNPJ/MF 14.992.448/0001-37)** pelo(s) preço(s) de referência constante(s) do Edital de Chamamento Público n° 03/2022 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 05 de maio de 2022.
RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação n° 25/2022

Objeto: Credenciamento de profissionais para atuarem como instrutores em curso profissionalizante de corte e costura para atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo departamento de ação social

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **de *profissionais para atuarem como instrutores em curso profissionalizante de corte e costura para atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo departamento de ação social*,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços (termo de credenciamento) com a(o) proponente **APARECIDA SUELY SERASUELA PAPILE 09157910804 (CNPJ/MF 13.331.371/0001-06)** pelo(s) preço(s) de referência constante(s) do Edital de Chamamento Público n° 03/2022 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 05 de maio de 2022.
RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal
feito Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DA DECISÃODE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade de Licitação n° 26/2022

Objeto: Credenciamento de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Social e de Esportes e Lazer.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, "caput" e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Sociale de Esportes e Lazer,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços (termo de credenciamento) com a(o) proponente **LUIS OTAVIO BALIVO, CPF/MF Nº 304.500.738-40** pelo(s) preço(s) de

referência constante(s) do Edital de Chamamento Público n° 03/2022 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial,na forma do disposto no art. 26

c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 05 de maio de 2022.

RENÉ JOSÉ BLUMER

Prefeito Municipal

.....

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TORRINHA – BIÊNIO 2022

Aos dezoito de Abril de dois mil e vinte e dois, às 16 horas, nas instalações da Casa da Cultura "Pedro Buzato", situada na Rua Nove de Julho, nº 338 - Centro - Torrinha/SP, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo - ComTur Torrinha, com a presença dos conselheiros e convidados conforme a lista de presença em anexo. **1 - Abertura Oficial:** Dando início à pauta, o Presidente do Comtur Ruan Carlos Pontes, acompanhado da vice-presidente Marcela Soares agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião entre os membros. **2 - Leitura da Ata da reunião anterior:** O Presidente Ruan Carlos Pontes fez a leitura da ata da reunião anterior e não havendo objeção, a mesma foi aprovada por unanimidade. **3 - Apresentação do Projeto da Ciclovia Perola da Serra (Proposta do Comtur):** O Sr. Presidente Ruan Carlos Pontes iniciou a explanação do projeto referente a criação de uma ciclovia na Rodovia Cezarino Mariano, a pedido dos membros que não estiveram presentes no último encontro. Em sua fala ele enfatizou a importância da iniciativa para intensificar as ações de turismo no município. A ciclovia apresentada usa as estradas de terra que ligam Torrinha a Brotas, Torrinha a São Pedro e de Torrinha a Dois Córregos pra criar um passeio seguro para o turista. Foi citado que a ciclovia em seu total seria de quase 50 km de extensão dentro do Município. A principal parte da ciclovia seria asfáltica do trevo principal da cidade até a divisa com a cidade de São Pedro, o projeto deveria com guarda de reio para proteção do ciclista, sinalização, e pinturas adequadas ao ciclismo. Nos pontos de interesse, como propriedades rurais e pontos turísticos a sinalização adequada também deverá ser feita. Em seguida, o Sr. Luiz Carlos Gabini Junior, Diretor Municipal de Obras, Urbanismo, Engenharia e Saneamento Básico apresenta o estudo orçamentário realizado que identificou que o projeto ficaria aproximadamente 2 milhões de reais, com a cobertura de apenas 7 km do percurso total, dando ciência a todos que se o mesmo fosse escolhido teria que ser realizado em diversas etapas para sua conclusão total. Em discussão os membros do COMTUR concluíram que a ciclovia apesar de ser um grande passo no avanço do desenvolvimento do turismo do município, por ter que ser feita em muitas etapas de muitas gestões abriria brecha para sua não conclusão, e o projeto foi considerado inviável. Renata de Almeida, representante do

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
CASA DA CULTURA 'PEDRO BUZATO' - Rua Nove de Julho, 338 - Centro - CEP 17.360-000 - Torrinha/SP

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Sindicado Rural comentou que a ciclovia seria um grande projeto para cidade, mas por conta do orçamento inviável, questionou a possibilidade de darmos continuidade a outros projetos já iniciados no município. Tais Temporim, representante da Secretaria de Educação opinou sobre a semelhança da ciclovia com o caminho de Santiago de Compostela, e que existe a possibilidade de ser feito esse tour de van ou de outros meios. **4 - Apresentação do Pleito MIT 2022 – Proposta do Executivo:** A Srª Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel, Diretora Municipal de Turismo e Cultura iniciou a apresentação do Executivo junto ao Srº Luis Carlos Gabini Junior Engenheiro de Obras que trata **do Pleito - Revitalização e Reforma do Centro de Recreação de Torrinha**, que prevê oportunidade para melhoria no espaço, destinando-o para eventos de diversas naturezas: cultural, empreendedorismo, oficinas, exposições, feira do produtor rural, artesanato, movimentando o fluxo turístico no município. As melhorias estruturais foram citadas e demarcadas em ordem de prioridade e apresentada a todos, os itens são: **1-)** Recuperação dos canteiros da Praça José Vicente Costa, com criação de equipamentos que se tornem atrativos turísticos, como termômetros, indicadores turísticos com geo localização, coração "amo torrinha" para fotos, etc...; **2-)**Construção de duas lombofaixas ligando a Praça José Vicente Costa e o Centro Comunitário; **3-)** Construção de um galpão em estrutura metálica, com 400 metros quadrados para abrigar seis unidades comerciais de trailers permanentes e espaço livre pra instalação das estruturas de feiras de produtos agropecuários, embutidos manufaturados, mini feiras do comércio e da indústria local e regional, palestras, cursos, com estrutura de banheiros, despensa e área de cozinha; **4-)** Reforma do coreto central da Praça José Vicente Costa, com preservação do estilo mas trocando materiais utilizados, com características visuais mais atrativas; **5-)** Instalação de nova iluminação da praça, com características atrativas turísticas, permitindo um ambiente acolhedor e contemplativo; **6-)** Jardinagem e paisagismo dos canteiros, com iluminação vertical nas árvores, adaptação de áreas concretadas em espaço para playground e brinquedos infláveis; **7-)** Demolição de estruturas e vestiários e caixa d'agua do Centro Comunitário para implantação do Galpão de eventos; **8-)** Instalação de um reservatório de água em forma de taça, para alimentação de banheiros hidrantes; **9-)** Renovação e restauração das instalações hidráulicas com construção de fonte de água potável; **10-)** Renovação e restauração das instalações elétricas; **11-)** Substituição do piso e calçada da praça José Vicente Costa; **12-)** Implantação do barracão para abrigo de feiras e da praça de alimentação; **13-)** Demolições e limpeza em geral; **14-)**

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Implantação de pergolado em madeira; **15-)** Instalações de bancos; **16-)** Pintura de todas as instalações presentes. **5- Ato de votação de pleito MIT 2022:** O Presidente anunciou a votação para a escolha do pleito MIT 2022 entre as duas propostas apresentadas. Os membros votaram e decidiram de forma unânime com 11 votos entre as bancadas presentes para o pleito 'Revitalização e Reforma do Centro recreativo de Torrinha'. **6 - Descrição dos seis critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: *1*- Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** Todas as atividades a serem desenvolvidas no local incrementará o fluxo turístico de turistas, em busca de lazer, entretenimento, frequência em mini feiras de artesanato e demais eventos correlatos, descanso em áreas de contemplação, fotos turísticas, ou seja, haverá acréscimos substanciais em face das melhorias a serem implantadas.O incremento ocasionado pelos investimentos com escopo para a realização de pequenas feiras e exposições, mais frequentes e rotineiras, que envolvam os pequenos produtores rurais e artesãos, capazes de atrair um grande fluxo de novos turistas. O fluxo turístico será determinado também por conta das ações primárias de divulgação, à partir das redes sociais, panfletos e informações prestadas no Ponto de Informação Turística. **2 - Associação com o atrativo turístico:** As adaptações no local conjugarão a união de espaços temáticos, fruto do encontro de vários atrativos, todos dinamizados uns pelos outros, interligados pela presença de áreas de descanso, lazer, entretenimento, compras, alimentação, contemplação e convívio social, dentro de toda uma estrutura já dimensionada pelo Pleito do MIT de 2018 e outros investimentos que estão sendo realizados pelo município nesse entorno. O objeto deste pleito está inserido no contexto da recuperação e revitalização da Praça José Vicente Costa, com construção de quiosques, banheiros e calçamentos em seu entorno, ampliando os espaços e as utilidades públicas, especialmente voltadas ao atendimento de ações turísticas, justamente numa área de permanente frequência da própria população local. ***3*** **- Importância na estratégia de desenvolvimento econômico para o município:** O Município de Torrinha possui características bastante rurícolas, sendo um excelente celeiro de talentos nas áreas de artesanato, de culturas rurais. Essa característica uma vez dimensionada no local das obras, onde se promoverão ações de comercialização de produtos locais, manufaturados, promoverá ainda mais novas e assíduas possibilidades de promoção de renda e emprego. Também os estabelecimentos comerciais do entorno e do conjunto, terão um aquecimento bastante importante, construindo um importante polo de atração de novos investimentos e muitos

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

turistas. Esse conjunto alavancará o fluxo de turistas oriundos de todas as regiões do país, espalhando o nome da cidade e de seus demais atrativos turísticos durante tais eventos, com divulgação sistêmica das nossas paisagens, especialmente os "cânions" e dezenas de lindas cachoeiras; esse processo, devidamente concatenado, viabilizará uma grande expansão nos negócios locais, especialmente os investimentos nas áreas de alimentação, hotéis, pousadas e comércios em geral, com nítida e factível geração de vagas de emprego e aumento da renda como um todo. Paralelamente, serão propostos incentivos fiscais a empresas estabelecidas em Torrinha, com um tempo de existência mínimo, com a finalidade de participarem dos eventos com mais facilidade, no intuito de promover a circulação do dinheiro dentro do território do Município. **4 - Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** Nesse conjunto de obras em andamento no local, voltadas ao acolhimento e atração dos turistas, oriundas dos pleitos anteriores do MIT e de investimentos com recursos próprios atualmente realizados, aliados à grandeza de outros atrativos naturais, o projeto de reforma e revitalização do objeto do presente Pleito, tornará ainda mais amplo o espectro de atividades que realmente atraiam turistas para o Município. A utilização do local para feiras, exposições e demais eventos de entretenimento, lazer, diversão, cultura e tantas outras atividades que possam ali serem desenvolvidas, alavancará o fluxo de turistas. Esse acolhimento através de atrativos de recreação, lazer, alimentação, contemplação e divertimentos, promoverá uma grande melhora na integral utilização do espaço durante todo o tempo e não apenas em poucos episódios. **5 - Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável:** As obras estão inseridas num contexto de aprimoramento e desenvolvimento do turismo dentro do Município. Os espaços ampliados, reformulados e unidos num único projeto funcional dará uma nova dinâmica no processo de divulgação do Município no cenário daqueles que oferecem interesses turísticos. Os atrativos turísticos se entrelaçam e se estimulam mutuamente, de forma a sustentar uma dinâmica desenvolvimentista de toda ordem, num círculo virtuoso que promoverá o desenvolvimento com visível suporte inercial. Com essa natureza, o pleito em questão se amolda aos objetivos de desenvolvimento, sendo intuitivo afirmar que os negócios locais e regionais serão alavancados, diante da atração sistêmica do turista, aumentando o fluxo de pessoas e promovendo novos investimentos privados nas várias esferas do espectro econômico local e regional. **6 - Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** Torrinha, estando

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

inserida dentro de um eixo de interesse turístico de enormes potencialidades, especialmente porque encontra-se rodeada de Estâncias Turísticas, como Brotas, São Pedro, Águas de São Pedro e Barra Bonita, todas um raio de 40 quilômetros de distância, bem como avizinhando-se a outros Municípios de Interesse Turístico, é de se notar a plena conveniência de projetos da natureza do proposto para 2022.Torrinha faz parte do consórcio da Serra do Itaqueri que envolve outros importantes Municípios, todos relacionados às suas potencialidades naturais, como cachoeiras, cânions, águas termais, vegetações preservadas, rios navegáveis, ar puro, altitude, religiosidade intensa, caminhos de peregrinações, enfim, um arsenal de atrativos turísticos, que faz da região um local de grande destaque nacional. A tudo isso, somam-se, também, as vocações culturais, históricas e de negócios, como é o caso de Torrinha, que miscigena suas tantas qualidades naturais com pujantes atrativos oriundos do agronegócio, do seu premiado café, de seu fabuloso e criativo artesanato, de seus produtos alimentícios caseiros, produzidos no campo, dentro de uma super cultura caipira, com seus encantos nos receptivos, no seu povo hospitaleiro e cordial. Desses intercâmbios estruturais, notadamente devido ao grande fluxo já existente de turistas na região, todos os municípios passarão a colher benefícios diretos e indiretos, no que tange ao aumento de fluxo de turistas, sendo as melhorias um elo que beneficia mutuamente as cidades, fortalecendo a todos os municípios envolvidos nessa dinâmica regional. 7 - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada. Por fim, às 19h 30, se encerra a quinta reunião ordinária de 2022 e, para constar, eu Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel lavrei a presente ata.

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Ruan Carlos Pontes
Presidente do COMTUR

Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel
Secretária Executiva

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO - LISTA DE PRESENÇA

Município de Torrinha - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

COMTUR TORRINHA
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	18/4/2022	HORÁRIO:	16 horas	LOCAL:	Casa da Cultura 'Pedro Buzato'	REUNIÃO:	5ª Reunião Ordinária – ano 2022

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes Municipais do Turismo	Ana Maria Fosco Pezzonia Polizel	310.206.278-40	(14) 99645-8494	amariapolizel@gmail.com	[signature]
	Karina Sartori	349.291.528-01	(14) 99854-9714	desenvolvimento@torrinha.sp.gov.br	KARINA SARTORI
Representantes Municipais da Cultura	Flávia Seta Pascale	336.842.718-22	(14) 99636-2623	Flavialemicopascale@gmail	Flávia Seta
	Maria C. Marques de Barros Betti		(14) 99866-5520		
Representantes Municipais da Educação	Tais Temporim de Almeida	448.317.078-30	(14) 99634-5724	educacao2@torrinha.sp.gov.br	[signature]
	Voluze Raquel Bacaxige Crecca	188.575.018-84	(14) 99674-1053		
Representantes Municipais do Meio Ambiente	Beatriz Souza Sávio	441.875.978-67	(14) 99821-3044	dama@torrinha.sp.gov.br	
	Thiago Vasselo		(14) 98126-1139		
Representantes Municipais do Jurídico	Eliane de Almeida	261.553.858-66	(14) 99759-0895	elianeeda@yahoo.com.br	[signature]
	Fernando Pace Ordine				
Representante da Câmara Municipal	Antônio César Castelani		(14) 99619-6787		
	Josiane Timóteo				

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS COMTUR	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representantes dos Hotéis e Pousadas	Marcela Soares	396.567.028-08	(14) 99872-9744		[signature]
	Paulo Pisaruk		(11) 97375-8303		

Representantes dos Restaurantes Diferenciados	Sandra Puentes		(4) 99198-9227		
	Sandra Minatel		(14) 99152-6369		
Representantes das Agentes de Viagens	Ruan Carlos Pontes	421.097.938-48	(42) 99946-8250	ruancarlospontes@hotmail.com	
	Carolina Crepaldi		(14) 99634-1202		
Representantes dos Atrativos Turisticos	Sidney Carlos Menegon		(14) 99758-9744		
	Leticia Minatel Salvador		(14) 99666-8423		
Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Torrinha	Alessandra Cassola	131.077.848-50	(14) 98112-9222	alessandracassola@hotmail.com	
	Alessandra Tury	200.099.568-32	(14) 99618-6486	ervadocecalcados@hotmail.com	
Representantes da Imprensa	Alexandre de Matos Bueno		(14) 99627-9039		
	Nelson Moita de Oliveira	007.528.628-98	(14) 99806-4516	nel_moita@hotmail.com	
Representantes do Sindicato Rural	Renata R. de Almeida Cassola	176.833.738-10	(14) 99853-1604	srtorrinha.renata@terra.com.br	
	Ricardo Cassola	273.951.888-96	(14) 99856-1386		
Representantes do Artesanato	Léo Soares Júnior	004.726.668-83	(19) 95321-3093	leosoaresjr58@gmail.com	
	Roseli Cordebello		(14) 98177-0911		
Representantes dos Eventos	Lucas Burato		(14) 99747-2801		
	Thiago Pastori				
Representantes da Organização não Governamental Amigos de Torrinha	Isa Martins Thomazini	094.294.508-59	(14) 99801-9230		
	Luciana Maria Costa Della Coletta	953.150.718-04	(14) 99679-7775	lucianacostadelacoleta@gmail.com	
Representantes do Clube da Terceira Idade	Creuza Nucci		(14) 99715-8346		
	Rosineide Pratti Acorsi	152.883.958-70	(14) 99792-7199	rosineide.pratti.acorsi@gmail.com	
Representantes de Turismólogos ou Técnicos em Turismo	Marina Betti Gabini Crepaldi		(14) 99674 1053		
	Ana Paula Coelho				

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CPF	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
RENÉ JOSÉ BLUMER	PREFEITO MUNICIPAL	060.693.968-71	(14) 99872-7972	gabinete@torrinha.sp.gov.br	
ROSE VASSELO	VICE-PREFEITA MUNICIPAL	047.046.771-93	(14) 99717-7611	rose02@gmail.com	Rose Vasselo
SAMY LIZIERO	VEREADOR	320.746.928-03	(14) 98826-9784	samyliziero@hotmail.com	
JOSÉ SOARES	VEREADOR		(14) 99700-9766		
LUIZ CARLOS GABINI JUNIOR	DIRETOR MUN DE OBRAS, URBANISMO ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	339.292.028-24	(17) 99755-0650	engenharia@torrinha.sp.gov.br	
EVALDO SPIGOLON	VEREADOR		(14) 99719-5670		
LETÍCIA MINATEL SALVADOR	CHEFE DE GABINETE	443.755.438-84	(14) 99666-8423	gabinete@torrinha.sp.gov.br	
MARCO A. DELLA COLETTA	VEREADOR		(14) 99715-5321		
SILVIA A. MANZATO	VEREADORA	269.732.228-03	(14) 98835-1493		
BRUNO GIACOMELLI NUCI	ESTAGIÁRIO	473.105.488-50			
EDSON MARCELO CASSOLA	VEREADOR				

Luiz Carlos Gabini Junior D Obras 339.292.028-24 17-99755-0650 engenharia@torrinha.sp.gov.br